



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 288, Ano 2 – 10/01/2019

## Sumário

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 281/2018 – SERMALI .....	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI .....	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 226/2018 – SERMALI .....	3
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 941/2018 – SERMALI .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 942/2018 – SERMALI .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 943/2018 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 944/2018 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 945/2018 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 946/2018 – SERMALI .....	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 298/2018 – SERMALI .....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 287/2018 – SERMALI .....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 970/2018 – SERMALI .....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 875/2018 – SERMALI .....	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 290/2018 – SERMALI .....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 295/2018 – SERMALI .....	8
Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 120/2017 – SERMALI .....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 883/2018 – SERMALI .....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 884/2018 – SERMALI .....	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 885/2018 – SERMALI .....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 886/2018 – SERMALI .....	12





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 887/2018 – SERMALI .....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 888/2018 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 889/2018 – SERMALI .....	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 890/2018 – SERMALI .....	16
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 891/2018 – SERMALI .....	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 957/2018 – SERMALI .....	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 958/2018 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 959/2018 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 960/2018 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 961/2018 – SERMALI .....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 962/2018 – SERMALI .....	19
Comunicado de Nova Data – Pregão Eletrônico nº 297/2018 – SERMALI .....	19
Portarias - SMS.....	20
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho - SEMARH .....	22
Portarias –SEMARH .....	23
Sindicância .....	30
Processo Administrativo Disciplinar .....	30
Processo Administrativo.....	31





## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 281/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 281/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo nº 982/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis e leite integral, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** às empresas:

- **LUIZ MINIOLI NETO – EPP**, no valor total de **R\$ 6.160,00**;
- **PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 4.200,00**;
- **COMERCIAL BORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 31.200,00**.

São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2019.  
**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 256/2018 – SERMALI** - Processo Administrativo nº 847/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pigmento corante líquido, adjudicado às empresas:

- **COMERCIAL PAULUS LTDA**, com valor global de R\$ 9.200,00
- **LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 6.968,00

São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2018  
**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 226/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 226/2018 – SERMALI** - Processo Administrativo nº 648/2018 - DECOL, que tem por objeto o Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para garantir a segurança e o desempenho operacional das unidades de triagem e valorização de resíduos recicláveis, adjudicado às empresas:

- **IRMAOS NEVES CONFECÇÕES – ME**, com valor global de R\$ 15.032,00
- **SCLAN MALHAS LTDA**, com valor global de R\$ 8.569,00
- **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com valor global de R\$ 11.594,00

São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2018  
**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 941/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aulas de música e regência de grupos de corais e orquestras de cordas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 222/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade (Horas)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
3	300	Aulas de trombone de vara (tenor sinfônico e baixo) - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	32,00
4	400	Aulas de trompete - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	28,00
5	300	Aulas de trompa sinfônica - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	27,00
8	800	Aulas de violino - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	27,49
9	800	Aulas de viola de cordas friccionadas - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	27,00
11	300	Aulas de contrabaixo acústico - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	27,00
12	1300	Aulas de violão - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	21,30
13	400	Aulas de viola caipira - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	23,75
15	300	Práticas coletivas de grupo de cordas - conforme especificações descritas no ANEXO I	26,50
19	400	Aulas de Canto - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	24,70

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 942/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aulas de música e regência de grupos de corais e orquestras de cordas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 222/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CLERIS DA CONCEICAO.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade (Horas)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
16	500	Práticas coletivas de canto coral – Grupo 01 - conforme especificações descritas no ANEXO I	21,17
18	500	Práticas coletivas de canto coral – Grupo 03 - conforme especificações descritas no ANEXO I	21,17



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 943/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aulas de música e regência de grupos de corais e orquestras de cordas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 222/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** JOAO VITOR MOREIRA DE ANHAIA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade (Horas)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	1.500	Aulas de inicialização musical com instrumentos da família da percussão - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	20,00
2	500	Aulas de percussão sinfônica - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	23,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 944/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aulas de música e regência de grupos de corais e orquestras de cordas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 222/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LAHUD TREINAMENTOS EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade (Horas)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
7	300	Aulas de tuba sinfônica - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	33,80
10	800	Aulas de violoncelo - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	35,90
17	500	Práticas coletivas de canto coral – Grupo 02 - conforme especificações descritas no ANEXO I	43,80
20	1.500	Aulas de violino para musicalização – Aulas descentralizadas (área rural e urbana) - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	29,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 945/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aulas de música e regência de grupos de corais e orquestras de cordas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 222/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LUIZ CARLOS HOELSCHER MIZERSKI.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade (Horas)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
22	2.000	Aulas de inicialização musical com instrumentos da família dos metais - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	20,00



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 946/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aulas de música e regência de grupos de corais e orquestras de cordas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 222/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** VAL DE LOIRE PRODUCAO MUSICAL E ARTISTICA LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade (Horas)	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
6	300	Aulas de tuba tenor - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	35,00
14	700	Aulas de coreografia para o corpo coreográfico e linha de frente da Banda Marcial - teoria e prática - conforme especificações descritas no ANEXO I	26,90
21	1500	Aulas de violão para musicalização – teoria e prática – Aulas descentralizadas (área rural e urbana) – teoria e prática conforme especificações descritas no ANEXO I	44,00

## Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 298/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preço para prestação de serviços de guincho para remoção de veículos com alerta de furto ou roubo para a Delegacia de Polícia, conforme demanda da Guarda Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de janeiro de 2019 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## Extrato – Termo Aditivo nº 287/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 290/2018 - SERMALI**, que visa a prestação de serviços médicos especializados de Psiquiatria, por mais 01 mês, contado a partir do término do instrumento contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 179/2018 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** GRABOWSKI & GRABOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.504,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 970/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO - (PMF) e LIGANTE e CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA C – com CAP 50/70.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 188/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MORRO REDONDO LTDA ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Cota	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit. do Item (R\$)
1	75% ampla concorrência	Massa Asfáltica para aplicação a frio (PMF) e Ligantes (com o fornecimento de pedrisco).	Tonelada	7.500	212,20
2	25% exclusivo ME/EPP	Massa Asfáltica para aplicação a frio (PMF) e Ligantes (com o fornecimento de pedrisco).	Tonelada	2.500	212,20
3	75% ampla concorrência	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – Faixa C – com CAP 50/70.	Tonelada	7.500	224,50
4	25% exclusivo ME/EPP	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – Faixa C – com CAP 50/70.	Tonelada	2.500	224,50

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 875/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de agendas do ano de 2019, para serem utilizadas pelos alunos das unidades de ensino da rede pública deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 242/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PRATICA EDITORA GRÁFICA EIRELI ME.

**ITEM:** Conforme abaixo:

Item	Cota	PRODUTO	Qtde	Valor Unit. R\$
1	75% ampla concorrência	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA Conforme especificações técnicas	18.000	2,16
2	25% exclusivo ME/EPP	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA Conforme especificações técnicas	6.000	2,16
3		AGENDA ESCOLAR PERMANENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL Conforme especificações técnicas	11.000	3,86

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 290/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 290/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 948/2018 - DECOL**, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção e impressão de - **Carnê de IPTU/2019 e Carnê de Taxa de Coleta de Lixo/2019**, montados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN, adjudicado à empresa:

- **INDÚSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA**, com valor global de R\$ 81.650,00

São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2019

**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal





## Extrato – Termo Aditivo nº 295/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018 – SERMALI**, por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação dos serviços previstos no Programa de Aquisição de Vagas para a Educação Infantil, instituído pela Lei n.º 1.663, de 20 de dezembro de 2010, que visa disponibilizar vagas escolares para o atendimento de crianças de 0 a 03 anos, na Educação Infantil, em período integral, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, contados a partir do término dos prazos estipulados contrato supracitado, em sua Cláusula Terceira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 147/2018 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA MOTIVAÇÃO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 463.320,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018.

## Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 120/2017 – SERMALI

Considerando que, por meio do Procedimento Administrativo n.º 370/2017-DECOL, foi instaurado o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 120/2017-SERMALI**, tendo por objeto a contratação de jornal de grande circulação no Município de São José dos Pinhais para publicação de leis e atos oficiais;

Considerando que, durante a fase externa do certame foram apresentadas impugnações, culminando na suspensão do processo ante a necessidade de revisão do edital;

Considerando que, paralelamente, houve a renovação do Contrato 181/2012 - SERMALI, para dar atendimento às publicações até a conclusão da licitação em andamento;

Considerando a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município, medida esta que redundou em economicidade aos cofres públicos, tornando desnecessária a realização do certame em apreço;

CONCLUO desta forma, pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 120/2017-SERMALI, pelos motivos acima expostos, nos termos do contido no art. 49 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93, restando devidamente comprovadas às razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Revogação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 883/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
01	300	<b>AGULHA P/ ESTIMULAÇÃO DE PLEXO 100 MM.</b> Agulha para anestesia loco-regional, com 100 mm de comprimento, 21 G, diâmetro interno de 0,80 mm, possui cobertura isolante, marcação centimetrada, com bisel de 30° sem cobertura isolante para permitir a condução elétrica, hub transparente para	71,85







Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		visualização de possível refluxo de sangue, cabo elétrico na cor preta (pólo negativo) com 60 cm de comprimento que termina em uma conexão fêmea para adaptação ao neuroestimulador, extensão transparente com 50 cm de comprimento para administração imediata do anestésico com espaço morto de 1,10 ml. Ao fornecedor: deverá comprometer-se a fornecer ao Hospital em forma de comodato o equipamento: um neuroestimulador especificamente concebido para a execução de anestesia loco-regional mediante um bloqueio nervoso periférico. O local é alcançado com a geração de um estímulo elétrico que induz uma reação muscular sobre o local desejado correspondente a uma estimulação nervosa específica, permitindo a infusão do anestésico com precisão e eficiência. Características técnicas: Aparelho de alimentação interna classe BF Freqüência de impulso selecionável: 1 - 2 - 4 Hz Duração do impulso selecionável: 50 - 100 ou 300µs Modalidade de visualização selecionável: mA ou nC Impulso de corrente regulável: de 0.0 mA a 6.0 mA com duração de 50 µS; de .0 mA a 5.0 mA com duração de 100 µS; de 0.0 mA a 4.0 mA com duração de 00 µS Quantidade de carga regulável: de 0 a 300 nC com duração de 50 µS, regulável <b>Vygon</b> .	
02	150	<b>AGULHA P/ ESTIMULAÇÃO DE PLEXO 35 MM.</b> Agulha para anestesia loco-regional, com 35 mm de comprimento, 23 G, diâmetro interno de 0,65 mm, possui cobertura isolante, marcação centimetrada, com bisel de 30° sem cobertura isolante para permitir a condução elétrica, hub transparente para visualização de possível refluxo de sangue, cabo elétrico na cor preta (pólo negativo) com 60 cm de comprimento que termina em uma conexão fêmea para adaptação ao neuroestimulador, extensão transparente com 50 cm de comprimento para administração imediata do anestésico com espaço morto de 1,10 m. Ao fornecedor: deverá comprometer-se a fornecer ao Hospital em forma de comodato o equipamento: um neuroestimulador especificamente concebido para a execução de anestesia loco-regional mediante um bloqueio nervoso periférico. O local é alcançado com a geração de um estímulo elétrico que induz uma reação muscular sobre o local desejado correspondente a uma estimulação nervosa específica, permitindo a infusão do anestésico com precisão e eficiência. Características técnicas: Aparelho de alimentação interna classe BF Freqüência de impulso selecionável: 1 - 2 - 4 Hz Duração do impulso selecionável: 50 - 100 ou 300µs Modalidade de visualização selecionável: mA ou nC Impulso de corrente regulável: de 0.0 mA a 6.0 mA com duração de 50 µS; de .0 mA a 5.0 mA com duração de 100 µS; de 0.0 mA a 4.0 mA com duração de 00 µS Quantidade de carga regulável: de 0 a 300 nC com duração de 50 µS, regulável de 0 a 500 <b>Vygon</b> .	71,13
29	45	<b>SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FR 05 P/ TUBO ENDOTRAQUEAL - TAM NEONATAL.</b> Sistema fechado para aspiração traqueal neonatal constituído de sonda de aspiração em PVC, graduada em centímetros - 30 cm de comprimento, 1,7 mm de diâmetro, com orifício, na extremidade de aspiração e ponta arredondada; bainha plástica siliconizada envolvendo a sonda; conexão em Y com duplo swivel (pivôs giratórios para conexão a cânula de traqueostomia de um lado e circuito do ventilador do outro), via de instilação com válvula	55,60





Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		anti-refluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. Calibre 05 French para uso em tubo endotraqueal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. <b>Kimberly Clark/Halyard.</b>	
37	900	<b>AGULHA P/ ESTIMULAÇÃO DE PLEXO 50 MM.</b> Agulha para anestesia loco-regional, com 50 mm de comprimento, 21 G, diâmetro interno de 0,80 mm, possui cobertura isolante, marcação centimetrada, com bisel de 30° sem cobertura isolante para permitir a condução elétrica, hub transparente para visualização de possível refluxo de sangue, cabo elétrico na cor preta (pólo negativo) com 60 cm de comprimento que termina em uma conexão fêmea para adaptação ao neuroestimulador, extensão transparente com 50 cm de comprimento para administração imediata do anestésico com espaço morto de 1,10 ml. Ao fornecedor: deverá comprometer-se a fornecer ao Hospital em forma de comodato o equipamento: neuroestimulador especificamente concebido para a execução de anestesia loco-regional mediante um bloqueio nervoso periférico. O local é alcançado com a geração de um estímulo elétrico que induz uma reação muscular sobre o local desejado correspondente a uma estimulação nervosa específica, permitindo a infusão do anestésico com precisão e eficiência. Características técnicas: Aparelho de alimentação interna classe BF Freqüência de impulso selecionável: 1 - 2 - 4 Hz Duração do impulso selecionável: 50 - 100 ou 300µs Modalidade de visualização selecionável: mA ou nC Impulso de corrente regulável: de 0.0 mA a 6.0 mA com duração de 50 µS; de .0 mA a 5.0 mA com duração de 100 µS; de 0.0 mA a 4.0 mA com duração de 00 µS Quantidade de carga regulável: de 0 a 300 nC com duração de 50 µS, regulável de 0 a 5. <b>Vygon.</b>	98,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 884/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
03	7.500	<b>ATADURA GESSADA 100X3000 MM.</b> Atadura gessada, confeccionada em tecido de gaze pré-encolhida, tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre	1,20



Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10cm de largura x 3 m de comprimento, bordas cortadas em ziguezague, evitando desfiamento. Embaladas individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de identificação, lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério de Saúde. <b>Polar Fix.</b>	
12	5.250	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL C/ ESPUMA P/ MONITORAÇÃO - TAM INFANTIL/NEONATAL.</b> Eletrodo descartável com dorso de espuma, com gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl). Embalagem contendo identificação, lote, procedência. <b>Maxicor.</b>	0,25
21	375	<b>MALHA TUBULAR 150X2500 MM.</b> Malha tubular com aproximadamente 15 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. <b>Polar Fix.</b>	13,10
24	225	<b>MALHA TUBULAR 80X2500 MM.</b> Malha tubular com aproximadamente 08 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. <b>Polar Fix.</b>	10,65
26	45	<b>SALTO ORTOPÉDICO - TAM G. Cirúrgica Brasil.</b>	1,62
27	45	<b>SALTO ORTOPÉDICO - TAM M. Cirúrgica Brasil.</b>	1,46
28	45	<b>SALTO ORTOPÉDICO - TAM P. Cirúrgica Brasil.</b>	1,42
33	1.800	<b>SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 – LONGA.</b> Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. <b>Biosani.</b>	0,80

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 885/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
04	1.350	<b>CAMPO CIRÚRGICO ADESIVO FENESTRADO DESCARTÁVEL 500X500 MM.</b> Campo cirúrgico fenestrado, descartável, impermeável, gramatura 60g/m2, dimensões 50 x	3,98



Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		50cm, com fenestra de 60mm de diâmetro e com fita hipoalergênica, que permita fixação diretamente sobre a pele. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, lote, método e data de validade de esterilização e número de registro no Ministério de Saúde. <b>Esterilimed.</b>	
20	225	<b>MALHA TUBULAR 100X2500 MM.</b> Malha tubular com aproximadamente 10 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. <b>MSÓ.</b>	10,99
22	225	<b>MALHA TUBULAR 200X2500 MM.</b> Malha tubular com aproximadamente 20 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. <b>MSÓ.</b>	23,99
23	15	<b>MALHA TUBULAR 40X2500 MM.</b> Malha tubular com aproximadamente 04 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. <b>MSÓ.</b>	10,23

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 886/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
05	30	<b>CATETER EPIDURAL N° 18 G.</b> Cateter epidural de material biocompatível, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, flexível, radiopaco, com ponta romba com orifícios laterais, marcação conexão luer lock para agulha tuohy. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. <b>Unisis.</b>	35,00
10	30	<b>CONJUNTO P/ DRENAGEM TORÁCICA N° 22.</b> Dreno torácico estéril, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, com 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirúrgica	25,00



Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		cardíaca, e drenagem em geral.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e validade da esterilização, lote e registro no MS. Acompanha frasco plástico para selo d'água, com tubo de silicone e suporte de base. <b>Zammi.</b>	
11	30	<b>CONJUNTO P/ DRENAGEM TORÁCICA N° 24.</b> Conjunto de drenagem torácica N° 24 - Dreno torácico estéril, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, com 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirúrgica cardíaca, e drenagem em geral.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e validade da esterilização, lote e registro no MS. Acompanha frasco plástico para selo d'água, com tubo de silicone e suporte de base. <b>Zammi.</b>	25,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 887/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
06	15	<b>CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) - 4 FR.</b> Cateter extrator de êmbolos e trombos arteriais, em poliuretano flexível, radiopaco, graduado em sua extensão, com comprimento aproximado de 80 cm, com identificação do calibre nº 4 através de código de cores, guarnição em luer lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável. Embalagem protetora em polietileno que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de identificação, método de esterilização, data de fabricação e validade, e registro em órgão competente. Acompanhado de seringa descartável, estéril, para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão. <b>Lucas Medical.</b>	112,00
07	15	<b>CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) - 5 FR.</b> Cateter extrator de êmbolos e trombos arteriais, em poliuretano flexível, radiopaco, graduado em sua extensão, com comprimento aproximado de 80 cm, com identificação do calibre nº 5 através de código de cores, guarnição em luer lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável. Embalagem protetora em polietileno que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de identificação, método de esterilização, data de fabricação e validade, e registro em órgão competente. Acompanhado de seringa descartável, estéril, para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão. <b>Lucas Medical.</b>	112,00





Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
08	15	<b>CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL (TIPO FOGARTY) - 6 FR.</b> Cateter extrator de êmbolos e trombos arteriais, em poliuretano flexível, radiopaco, graduado em sua extensão, com comprimento aproximado de 80 cm, com identificação do calibre nº 6 através de código de cores, guarnição em luer lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável. Embalagem protetora em polietileno que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de identificação, método de esterilização, data de fabricação e validade, e registro em órgão competente. Acompanhado de seringa descartável, estéril, para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão. <b>Lucas Medical.</b>	112,00
09	15	<b>CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL ( TIPO FOGARTY) - 7 FR.</b> Cateter extrator de êmbolos e trombos arteriais, em poliuretano flexível, radiopaco, graduado em sua extensão, com comprimento aproximado de 80 cm, com identificação do calibre nº 7 através de código de cores, guarnição em luer lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável. Embalagem protetora em polietileno que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de identificação, método de esterilização, data de fabricação e validade, e registro em órgão competente. Acompanhado de seringa descartável, estéril, para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão. <b>Lucas Medical.</b>	112,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 888/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CRUZEL COMERCIAL LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
13	525	<b>EQUIPO C/ BURETA - CAP 150 ML.</b> Equipo bureta para transfusão: equipo para transfusão de sangue com câmara graduada de 150ml, escala de 1ml em 1 ml, gotejador microgotas, tipo bureta; com alça de sustentação/fixação, com ponta perfurante padrão iso com tampa protetora, tubo flexível que liga a ponta perfurante a câmara graduada (bureta), contém uma pinça clamp "corta-fluxo" que possibilita a interrupção do preenchimento da bureta a qualquer momento, com filtro, constituído de poliamida entre 170 a 200 micra(µ) acoplada no interior da câmara graduada (bureta) a após o tubo flexível que liga a ponta perfurante; com respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2µ, para impedir a entrada de microorganismos com tampa reversível, localizado na ponta perfurante e na tampa superior da bureta. Tubo flexível em PVC com aproximadamente 150 cm, pinça tipo rolete de alta precisão, pinça clamp "corta- fluxo" responsável pela interrupção da administração quando necessário, injetor lateral em "y" valvulado, conector luer slip ou luer lock rotativo com o paciente.	5,99





Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		O produto deverá estar em conformidade com a abnt nbr 1135-4, ser estéril, apirogênico, atóxico em embalagem individual e, de uso descartável, único, involucro resistente em papel grau cirúrgico capaz de manter sua integridade e esterilidade, constando externamente dados de identificação, procedência e validade de esterilização a partir da data de entrega, número do registro M.S.	

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 889/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
16	1.500	<b>EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.</b> Equipo para transfusão de sangue, flexível, a câmara de gotejamento é constituída de PVC (polivinilcloro) fumê transparente e flexível. A lanceta branca de poliestireno de alto impacto, colada por dentro e por fora ao frasco gotejador. Dentro deste vai o filtro 9 mm de diâmetro de polipropileno com malha fina, presa à câmara de gotejamento de forma que o sangue pingue dentro do filtro e depois, como numa segunda câmara, na base do frasco, para depois dirigir-se ao tubo flexível de PVC e a seguir ao acesso venoso do paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade da esterilização, lote e registro no MS. <b>Fortecare.</b>	3,03
30	60	<b>SONDA EM LÁTEX N° 08 - MOD T KHER.</b> Características: Confeccionado em látex natural ou material compatível a sua finalidade, em formato de T, paredes finas, flexível, isento de rebarbas, com calibre impresso na própria sonda, fácil visualização, esterilizado. Embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. <b>Well Lead.</b>	15,00
31	45	<b>SONDA EM LÁTEX N° 10 - MOD T KHER.</b> Características: Confeccionado em látex natural ou material compatível a sua finalidade, em formato de T, paredes finas, flexível, isento de rebarbas, com calibre impresso na própria sonda, fácil visualização, esterilizado. Embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. <b>Well Lead.</b>	15,00
32	60	<b>SONDA EM LÁTEX N° 12 - MOD T KHER.</b> Características: Confeccionado em látex natural ou material compatível a sua finalidade, em formato de T, paredes finas, flexível, isento de rebarbas, com calibre impresso na própria sonda, fácil visualização, esterilizado. Embalado individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de	15,00



Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
		fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. <b>Well Lead.</b>	

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 890/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
19	900	<b>LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL Nº 06.</b> Confeccionada em látex natural, esterilizada, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189mg/g de luva, atestado por laudo analítico. Tamanho 6-0. Apresentação: cada par de luvas em embalagem dupla, sendo interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização, permita a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, e número do registro no Ministério da Saúde e número do C.A. do Ministério do trabalho e estar conforme a NBR 13391. <b>Descarpcak.</b>	1,61
36	450	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 – LONGA.</b> Sonda nasogástrica longa número 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. <b>Medsonda.</b>	1,21







## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 891/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 149/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ALVES E SARTOR LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$
34	1.650	<b>SONDA NASOGASTRICA N° 06 – LONGA.</b> Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. <b>Medsonda.</b>	0,88
35	1.200	<b>SONDA NASOGASTRICA N° 08 – LONGA.</b> Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. <b>Medsonda.</b>	1,22

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 957/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 229/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
03	1.350	LEVOMEPROMAZINA 25 mg – Comprimido - <b>Cristália</b>	0,45
04	900	CLONAZEPAM 2 mg – Comprimidos - <b>Geolab</b>	0,11





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 958/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 229/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** A.D. DAMINELLI – EIRELI ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
09	15	OSTEOBAN 150mg – Comprimido - <b>Ache</b>	106,99
16	30	OLEO MINERAL 100% - Solução Oral - <b>Mariol</b>	3,37
17	1.800	OXCARBAMAZEPINA 300mg – Comprimido - <b>Medley</b>	0,61
18	1.350	OXCARBAMAZEPINA 600mg – Comprimido - <b>Medley</b>	1,23

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 959/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 229/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PROFARMA SPECIALTY S.A.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
11	5	STELARA 45mg/0,5ml – ampola – <b>Janssen - Cilag</b>	9.627,75

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 960/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 229/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
14	900	ENOXAPARINA SÓDICA 40mg – Injetável – <b>Cutenox/Mylan</b>	20,35





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 961/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 229/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
15	2.250	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE 1,5g + 1,2g – Granulado - <b>Zodiac</b>	3,94
19	900	ROSUVASTATINA 20mg – Comprimido- <b>Nova Química</b>	0,69
20	450	VALSARTANA 320mg – Comprimido - <b>Germed</b>	0,59

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 962/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 229/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
21	60	VICTOZA 6mg/ml – ampola – <b>Novo Nordisk</b>	147,31

## Comunicado de Nova Data – Pregão Eletrônico nº 297/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, peças e equipamentos de rede para a manutenção e ampliação de rede multisserviços.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a **data de abertura** do Pregão Eletrônico nº 297/2018-SERMALI prevista para o dia 22/01/2019 fica **PRORROGADA** para o **dia 25 de JANEIRO de 2019 às 09h00min**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### Portarias - SMS

#### PORTARIA SEMS/GABINETE Nº 528/2018

O Secretário Municipal de Saúde GIOVANI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 76, I e II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a importância de se instituir instrumentos e critérios que possibilitem um melhor desempenho funcional dos trabalhadores do SUS;

Considerando a Lei nº 8.142 de 28/12/1990, Art. 4º, inciso VI, que prevê a criação de Comissão de Elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários pelos Municípios;

Considerando a Portaria nº 1.318 de 05/06/2007, que Publica as Diretrizes Nacionais para a Instituição ou Reformulação de Planos de Carreiras, Cargos e Salários, a título de subsídios técnicos à instituição de regime jurídico de pessoal no âmbito do Sistema Único de Saúde, que se recomendam a seus gestores, respeitada a legislação de cada ente da Federação;

Considerando a Diretriz 11 – Ação 12 - Meta 12.1 do Plano Municipal da Saúde 2018 - 2021 de São José dos Pinhais, que prevê estabelecer uma comissão de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (PCCS-SUS SJP):

- a. **Adriana Pacheco Saint Pierre** (Agente Administrativa);
- b. **Angelita Lucheti de Souza** (Técnica em Higiene Dental);
- c. **Carla Patrícia Batista dos Santos** (Agente Administrativa – Jurídico);
- d. **Cassiana Dahlke Machado** (Médica Veterinária);
- e. **Clareza Marluz Silva** (Enfermeira);
- f. **Helenara Perini da Silva** (Agente Administrativa – Recursos Humanos);
- g. **Janaina Paola Santos** (Atendente de Consultório Dentário);
- h. **Jaqueline Ribas Verbinenn** (Farmacêutica);
- i. **Maria Rosana de Bastos de Paula** (Enfermeira);
- j. **Pedro Jorge Maliski Junior** (Enfermeiro);
- k. **Sueli Eliane Krast Zilli** (Enfermeira).





**Art. 2º** - Designar os Conselheiros Municipais de Saúde relacionados a seguir para compor a Comissão de Elaboração do PCCS-SUS SJP, conforme indicação aprovada em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) de 08/05/2018:

- a. **Amauri Yoshio Yamamoto** (Dentista - Segmento dos Trabalhadores);
- b. **Edmar da Silva Mesquita** (Motorista - Segmento dos Trabalhadores);

**Art. 3º** - A Comissão ora criada é responsável pela elaboração de uma proposta de plano de carreiras, cargos e padrões de vencimentos dos trabalhadores do SUS do Município de São José dos Pinhais, sob a Coordenação Geral da Servidora Cassiana Dahlke Machado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial Eletrônico.

Gabinete do Secretário, 21 de dezembro de 2018.

---

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de São José dos Pinhais

## **PORTARIA Nº 508/2018 SMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, Sabrina Lopes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 058.348.749-16, e RG nº 88605659, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 918/2018, a qual tem como objeto, a contratação de LIVIA AMARAL DA SILVA profissional Médico credenciado através do Edital de Chamamento nº05/2016

Art. 2º Designar, Cintia Mazur, inscrito no CPF sob nº 019327179-60, e RG nº 6192108-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no memorando nº 918/2018, a qual tem como objeto, a contratação de LIVIA AMARAL DA SILVA profissional Médico credenciado através do Edital de Chamamento nº05/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 03 de Abril de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho - SEMARH

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado **DIEGO DA SILVA MAGATÃO**, portador(a) da Carteira Profissional nº 6168092, série 0030 UF PR, inscrito no CPF sob nº 048.024.859-13 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 276 de 15 de Novembro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editais, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700791**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700791 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 10/01/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700791, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700791, celebrado em 10/01/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 10 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

Recebi a 2ª via deste nesta data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





## Portarias – SEMARH

PORTARIA Nº. 283/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 19999/2018 de 10 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 284/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 20063/2018 de 11 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações, devendo esta proceder de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho tendo em vista se tratar de empregado público regido por tal diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 285/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019614 / 2018 de 05/12/2018 do <a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

GEOVANA LOPES PEREIRA - Matricula 020151 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL  
Símbolo:CC4 C. Horário:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA  
DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL

OCUPANTE DO CARGO DE:  
TECNICO EM SANEAMENTO  
Nível:046 C. Horária:040 HS

Período....: 07/01/2019 a 21/01/2019

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 287/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020719 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
SIMONE SCHAFRANSKI - Matricula 012877 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:057 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO  
De<a>: DIVISÃO DE PROTOCOLO/EXPEDIÇÃO E ARQUIVO  
Símbolo: FGCD4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE PROTOCOLO/EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

Período: 02/01/2019 a 31/01/2019

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS







PORTARIA N°. 291/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020787 / 2018 de 26/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
CLEUSA MARIA DONASIKI - Matrícula 006693 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
TECNICO EM SANEAMENTO  
Nível:070 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO  
De<a>: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Símbolo: FGCD4 C. Horária:040 HS

LOTACAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período: 02/01/2019 a 31/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 292/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0020808 / 2018 de 27/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO  
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES - Matrícula 020699 01

CARGO SECRETARIO MUN. DE INDU. COM. E TURISMO  
SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO





OCUPANTE DO CARGO DE:  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
De<a>: DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

Período....: 07/01/2019 a 05/02/2019

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07/01/2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 293/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020816 / 2018 de 27/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS  
MICHEL TANOUS - Matricula 013559 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO  
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:  
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A  
De<a>: DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO  
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

Período....: 02/01/2019 a 31/01/2019

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 295/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0020153 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

GEORGEA SANTANA GLUCHOWISKI-Matricula 020032 01

CARGO ENFERMEIRO

Nível: 070 C. Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 296/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0020700 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 08/01/2019,  
Portaria nr. 02964/2018 de 25/04/2018.

CONCEDER-GRATIFICACOES

GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>

MAYARA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS

- MATRICULA -

019167 01

CARGO ENGENHEIRO (CIVIL)

Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 297/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020700 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL  
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MAYARA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS - Matricula 019167 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENGENHEIRO (CIVIL)

Nível:070 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE OBRAS

Símbolo: FGD3 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Período: 08/01/2019 a 06/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 303/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes na Sindicância Autos nº 070/2018 de 21 de setembro de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 304/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes na Sindicância Autos nº 076/2018 de 03 de outubro de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 305/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes na Sindicância Autos nº 076/2018 de 03 de outubro de 2018, da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 312/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020258 / 2018 de 13/12/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL  
RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a):

LETICIA BRANDT JORGENSEN DE ALMEIDA - Matrícula 011647 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:071 C. Horário:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC  
De(a): DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL  
Símbolo: FGCPEE6 C. Horário:040 HS

LOTACAO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL

A partir de: 11/12/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Sindicância

SINDICÂNCIA - AUTOS 065/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

SINDICÂNCIA - AUTOS 075/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO ORDINÁRIO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 056/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 123/2016. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 060/2017. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





## Processo Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 009/2015. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a determina o **RESSARCIMENTO AO TERCEIRO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 012/2015. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO ORDINÁRIO e RESSARCIMENTO AO TERCEIRO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

